



Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé

RPPS – ITAMBÉ/PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2018 Data-Base:31/12/2017

23
A N O S
2 0 1 8



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Plano de Custeio Proposto.....	22
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	28

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Itambé-PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2017**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

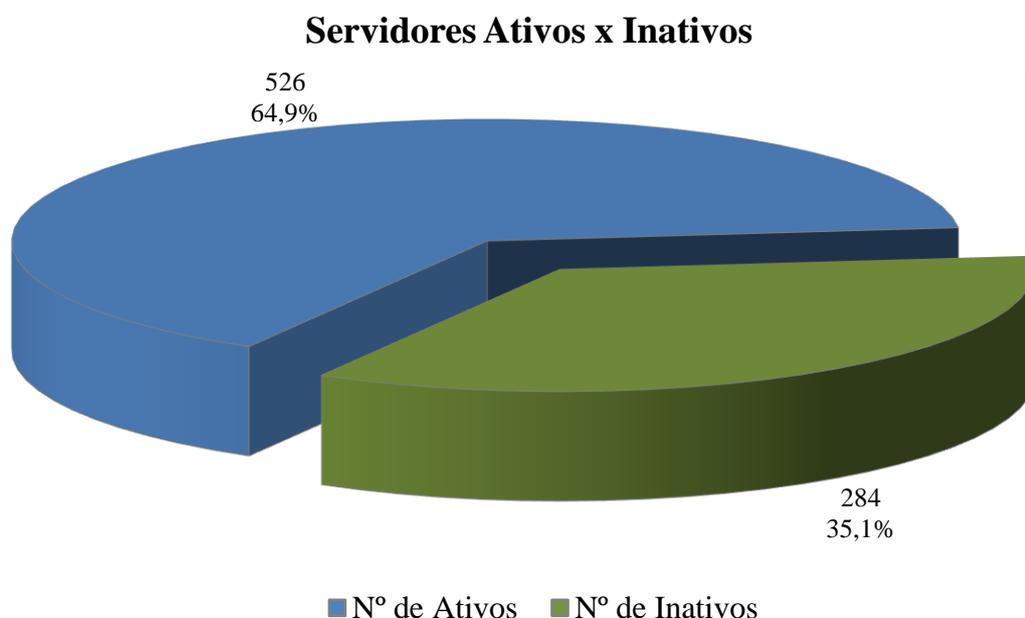
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base:31/12/2017

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	526	284	810
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.038,60	2.362,48	2.152,16

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

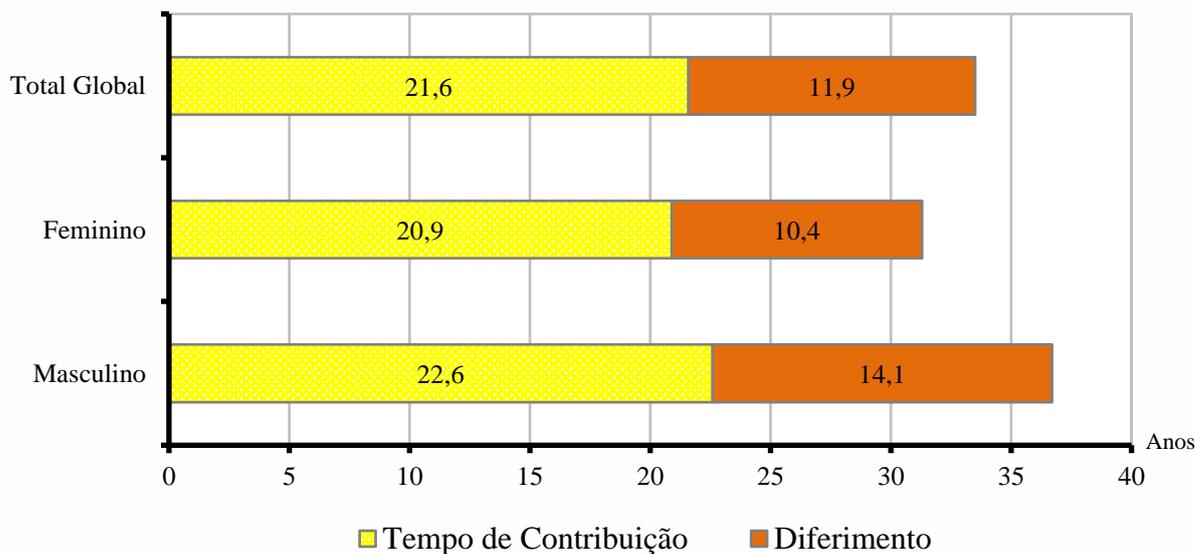
Data-Base:31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	215	311	526
Idade Média	48,5	46,9	47,6
Tempo de INSS Anterior	2,1	2,0	2,1
Tempo de Serviço Público	20,5	18,9	19,5
Tempo de Serviço Total	22,6	20,9	21,6
Diferimento Médio (*)	14,1	10,4	11,9
Remuneração Média (R\$)	1.775,31	2.220,62	2.038,60

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

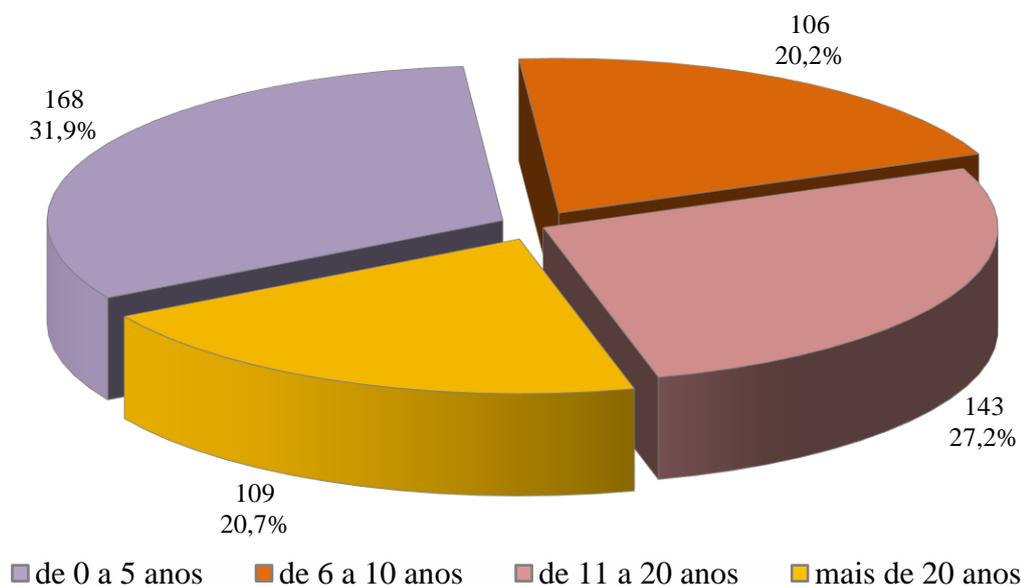
Data-Base:31/12/2017

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	18	45	63
Idade Média	64,7	59,3	60,8
Tempo de Serviço Total	35,2	31,9	32,8
Remuneração Média (R\$)	2.205,53	2.040,93	2.087,96

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

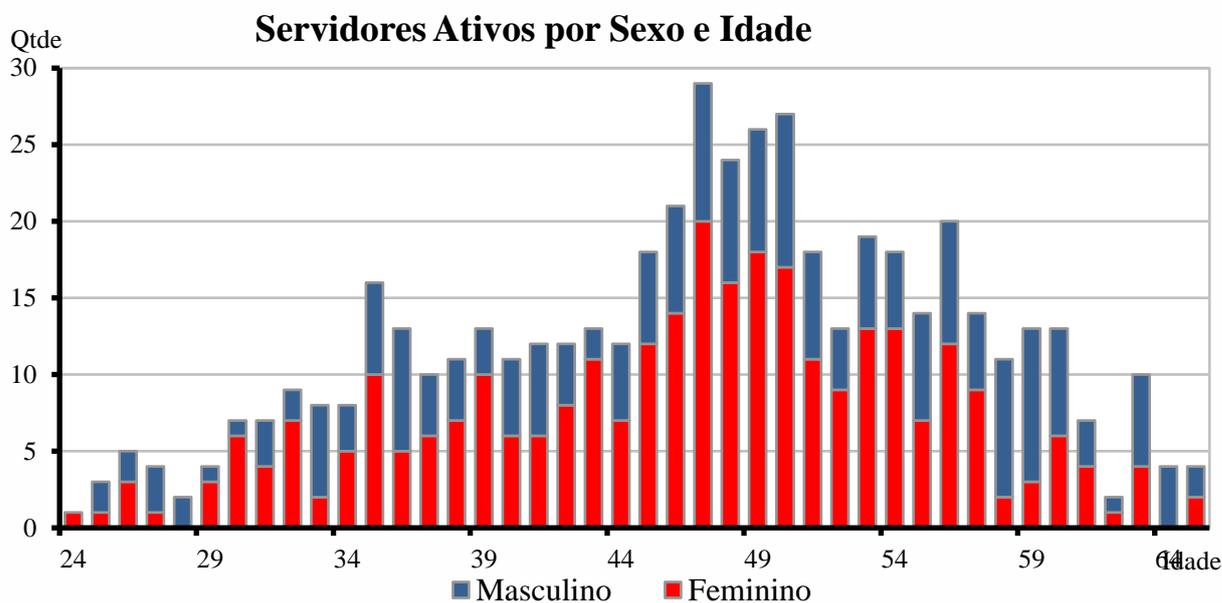
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



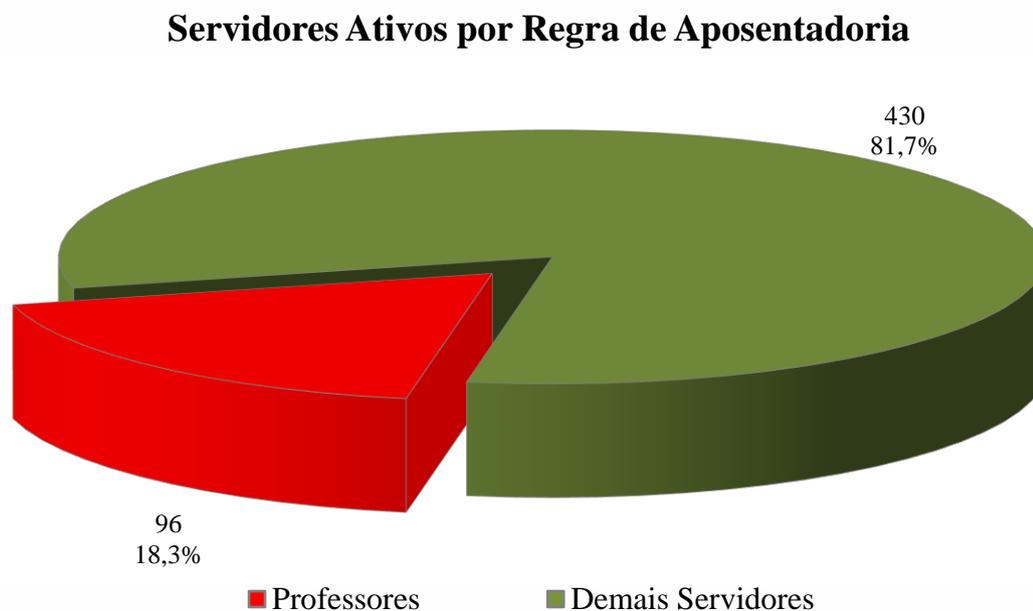
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base:31/12/2017

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2017	17	21	4	42	484
2017	11	5	5	21	463
2018	19	4	6	29	434
2019	10	3	7	20	414
2020	12	7	7	26	388
2021	18	3	9	30	358
2022	14	7	1	22	336
2023	20	4	2	26	310
2024	17	6	4	27	283
2025	10	4	2	16	267
2026	10	5	0	15	252
2027	13	2	0	15	237
2028	7	6	0	13	224
2029	8	4	0	12	212
2030	23	0	1	24	188
2031	6	1	12	19	169
2032	5	2	15	22	147
2033	7	2	2	11	136
2034	3	3	2	8	128
2035	6	4	1	11	117
2036	4	0	4	8	109
2037	8	1	5	14	95
2038	7	3	0	10	85
2039	1	2	0	3	82
2040	7	2	0	9	73
2041	12	2	0	14	59
2042	8	1	0	9	50
2043	6	2	0	8	42
2044	7	0	0	7	35
2045	4	0	0	4	31
2046	9	0	0	9	22
2047	8	0	0	8	14
2048	3	0	0	3	11
2049	3	0	0	3	8
2050	2	0	0	2	6
2051	3	0	0	3	3
2052	2	0	0	2	1
2053	1	0	0	1	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
Total	331	106	89	526	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base:31/12/2017

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Tempo de Serviço	Quantidade	54	169	223
	Idade Média	72,9	63,0	65,4
	Benef. Médio (R\$)	1.673,59	2.903,64	2.605,78
Pensionistas	Quantidade	20	41	61
	Idade Média	62,7	63,1	62,9
	Benef. Médio (R\$)	1.913,75	1.258,06	1.473,04
Total Geral	Quantidade	74	210	284
	Idade Média	70,1	63,0	64,8
	Benef. Médio (R\$)	1.738,49	2.582,36	2.362,48

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

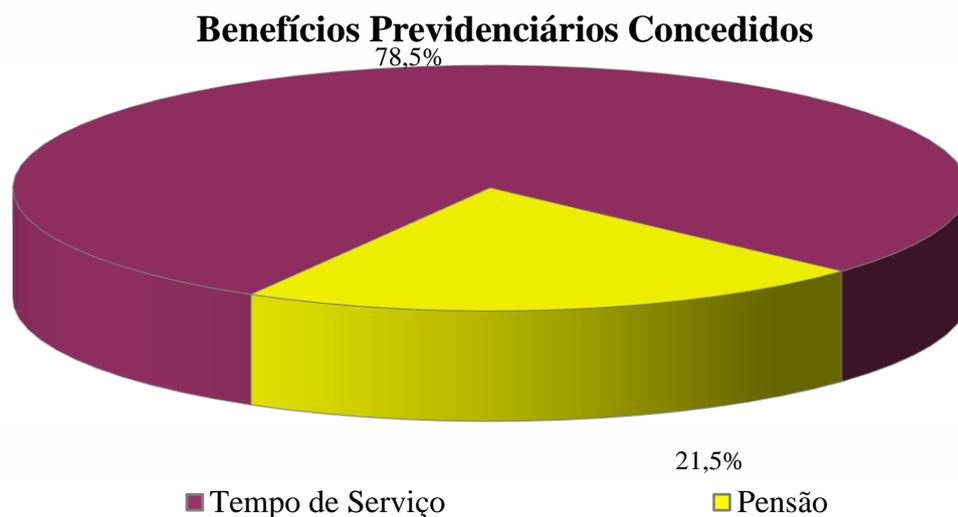
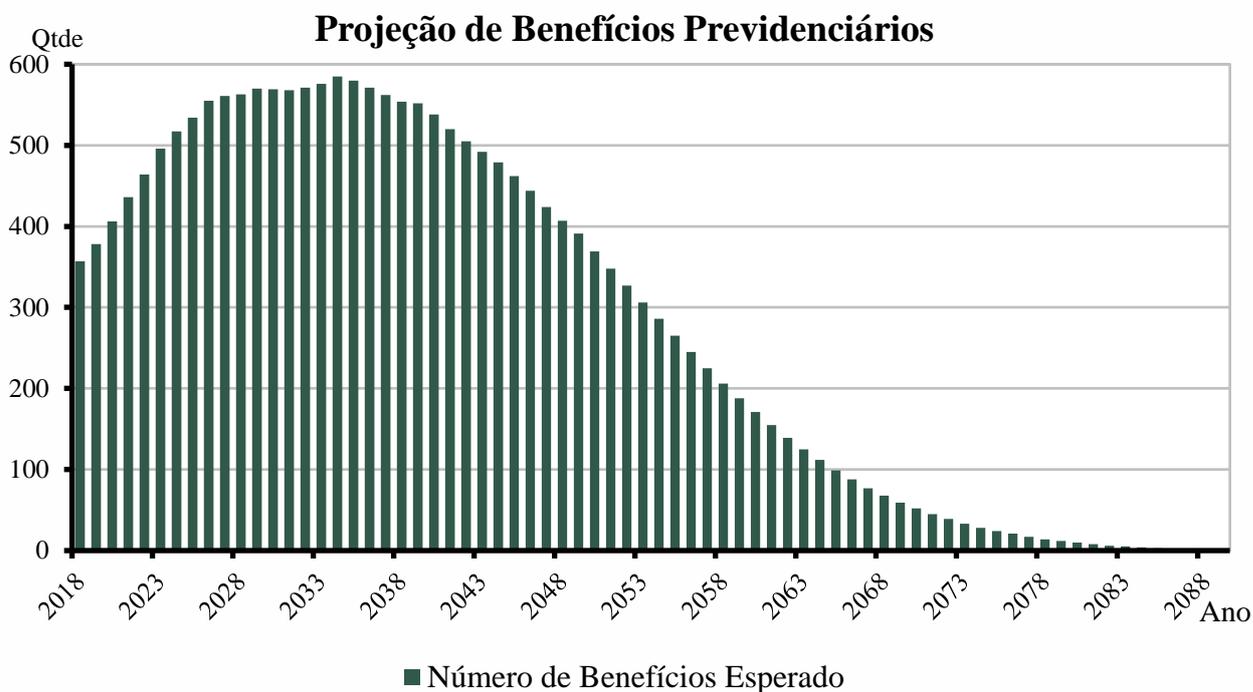


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$



4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = P_A$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = P_I$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.292,43



$$\begin{aligned} \text{RMI} &= \text{R\$ } 44,09 \\ &\text{se } P_A < \text{R\$ } 859,88 \\ \text{RMI} &= \text{R\$ } 31,07 \\ &\text{se } \text{R\$ } 859,88 < P_A < 1.292,43 \end{aligned}$$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A < \text{R\$ } 1.292,43$
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,66% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,66% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2015
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,66% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base:31/12/2017

ITENS		VALOR (R\$)	
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)		1.043.733,92	
Saldo Devedor do Parcelamento		1.659.775,41	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura		19,66%	
<i>Contribuição Normal</i>		17,66%	
<i>Custeio Administrativo</i>		2,00%	
Contribuição Adicional (Decreto Municipal nº 073 de 26/12/2017)			
Ano	%	Ano	%
2018	36,00%	2023	71,00%
2019	43,00%	2024	78,00%
2020	50,00%	2025	85,00%
2021	57,00%	2026	92,00%
2022	64,00%	2027 a 2043	95,00%
b) Servidores Ativos		11,00%	
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.531,31 em 31/12/2017).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base:31/12/2017

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	78.639.986,42	79,36%	
2) Pensão por Morte	12.128.830,70	12,24%	
3) Reversão em Pensão	7.414.501,57	7,48%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	98.183.318,69	99,08%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	43.560.370,05	43,96%	11,04%
6) Aposentadoria do Professor	37.862.405,76	38,21%	8,98%
7) Aposentadoria por Idade	12.104.737,17	12,22%	2,54%
8) Reversão em Pensão	7.978.241,76	8,05%	1,95%
9) Pensão por Morte de Ativo	3.473.603,04	3,51%	1,65%
10) Pensão por Morte de Inválido	202.656,75	0,20%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.660.504,52	2,69%	1,20%
12) Auxílio-doença	939.191,64	0,95%	0,47%
13) Salário-maternidade	176.960,88	0,18%	0,12%
14) Salário-família	432.929,40	0,44%	0,28%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	109.391.600,97	110,41%	28,32%
16) Custo Total (4+15)	207.574.919,66	209,49%	
Valor Atual da Folha Futura	99.087.032,65		



7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base:31/12/2017

Item	Geração Atual (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	207.574.919,66	209,49%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>11.546.160,35</i>	<i>11,65%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>416.847,26</i>	<i>0,42%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>10.899.573,59</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>17.498.769,97</i>	<i>17,66%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos(-)</i>	<i>1.659.775,65</i>	<i>1,68%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>1.043.733,92</i>	<i>1,05%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	164.510.058,92	166,03%
<i>(*)Contribuição Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>158.329.899,40</i>	<i>159,79%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	6.180.159,52	6,24%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 073/2017.

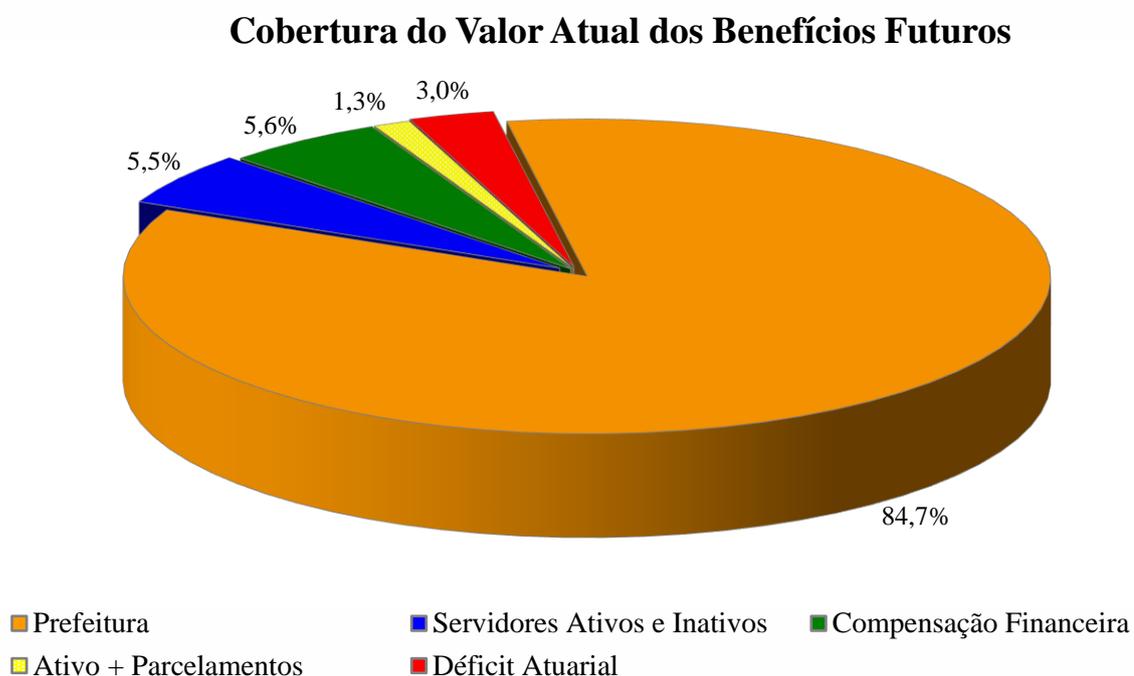
7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

Data-Base:31/12/2017

Item	Geração Atual (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	207.574.919,66	209,49%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>11.546.160,35</i>	<i>11,65%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>416.847,26</i>	<i>0,42%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>10.899.573,59</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>17.498.769,97</i>	<i>17,66%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos(-)</i>	<i>1.659.775,65</i>	<i>1,68%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>1.043.733,92</i>	<i>1,05%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	164.510.058,92	166,03%
<i>(*)Aportes Adicionais Ente s/Ativos(-)</i>	<i>164.510.058,91</i>	<i>166,03%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	0,00	0,00%

(*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

8.1. Plano de Custeio em Aportes Financeiros:

Data Base: 31/12/2017

Ano	Saldo Inicial R\$	(+) Juros R\$	(+) Aporte Anual R\$	Saldo Final R\$	Aporte Mensal R\$
2018	164.510.058,92	9.870.603,54	<u>5.686.142,25</u>	168.694.520,21	473.845,19
2019	168.694.520,21	10.121.671,21	<u>6.709.647,86</u>	172.106.543,56	559.137,32
2020	172.106.543,56	10.326.392,61	<u>7.917.384,47</u>	174.515.551,71	659.782,04
2021	174.515.551,71	10.470.933,10	<u>9.342.513,67</u>	175.643.971,14	778.542,81
2022	175.643.971,14	10.538.638,27	<u>11.024.166,13</u>	175.158.443,27	918.680,51
2023	175.158.443,27	10.509.506,60	<u>11.379.716,40</u>	174.288.233,47	948.309,70
2024	174.288.233,47	10.457.294,01	<u>11.746.733,83</u>	172.998.793,64	978.894,49
2025	172.998.793,64	10.379.927,62	<u>12.125.588,28</u>	171.253.132,99	1.010.465,69
2026	171.253.132,99	10.275.187,98	<u>12.516.661,49</u>	169.011.659,47	1.043.055,12
2027	169.011.659,47	10.140.699,57	<u>12.920.347,56</u>	166.232.011,48	1.076.695,63
2028	166.232.011,48	9.973.920,69	<u>13.337.053,27</u>	162.868.878,90	1.111.421,11
2029	162.868.878,90	9.772.132,73	<u>13.767.198,53</u>	158.873.813,10	1.147.266,54
2030	158.873.813,10	9.532.428,79	<u>14.211.216,79</u>	154.195.025,09	1.184.268,07
2031	154.195.025,09	9.251.701,51	<u>14.669.555,49</u>	148.777.171,11	1.222.462,96
2032	148.777.171,11	8.926.630,27	<u>15.142.676,47</u>	142.561.124,91	1.261.889,71
2033	142.561.124,91	8.553.667,49	<u>15.631.056,50</u>	135.483.735,90	1.302.588,04
2034	135.483.735,90	8.129.024,15	<u>16.135.187,72</u>	127.477.572,34	1.344.598,98
2035	127.477.572,34	7.648.654,34	<u>16.655.578,12</u>	118.470.648,56	1.387.964,84
2036	118.470.648,56	7.108.238,91	<u>17.192.752,10</u>	108.386.135,37	1.432.729,34
2037	108.386.135,37	6.503.168,12	<u>17.747.250,96</u>	97.142.052,53	1.478.937,58
2038	97.142.052,53	5.828.523,15	<u>18.319.633,46</u>	84.650.942,23	1.526.636,12
2039	84.650.942,23	5.079.056,53	<u>18.910.476,38</u>	70.819.522,38	1.575.873,03
2040	70.819.522,38	4.249.171,34	<u>19.520.375,10</u>	55.548.318,62	1.626.697,93
2041	55.548.318,62	3.332.899,12	<u>20.149.944,22</u>	38.731.273,52	1.679.162,02
2042	38.731.273,52	2.323.876,41	<u>20.799.818,13</u>	20.255.331,80	1.733.318,18
2043	20.255.331,80	1.215.319,91	<u>21.470.651,71</u>	0,00	1.789.220,98

Este tipo de plano de equacionamento por aportes financeiros é bastante comum no meio dos Regimes Próprios, especialmente após a publicação da Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011 que regulamentou o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010 e estabeleceu as condições para que este tipo de aporte financeiro não seja considerado no cômputo das chamadas “*despesas de pessoal*”. Além do mais, este modelo permite maior previsibilidade orçamentária por parte do município, pois o valor mensal do aporte não sofre correção ao longo do exercício, ao contrário do modelo por alíquotas que acompanha as mutações da folha de servidores (reajustes/admissões, etc...).



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base:31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	9.515.720,23	9.979.332,52	-463.612,29	580.121,63
2019	10.487.644,05	10.579.422,63	-91.778,58	488.343,05
2020	11.447.861,66	11.350.661,20	97.200,46	585.543,51
2021	12.243.533,65	12.195.145,53	48.388,12	633.931,64
2022	13.079.738,84	12.987.911,48	91.827,36	725.759,00
2023	14.023.708,56	13.886.335,86	137.372,70	863.131,70
2024	15.065.806,41	14.460.232,31	605.574,10	1.468.705,80
2025	16.189.095,28	14.928.929,08	1.260.166,20	2.728.872,00
2026	17.306.753,45	15.520.436,39	1.786.317,06	4.515.189,06
2027	17.931.225,98	15.699.042,31	2.232.183,67	6.747.372,74
2028	18.151.454,08	15.758.131,60	2.393.322,48	9.140.695,22
2029	18.336.754,54	15.937.572,42	2.399.182,12	11.539.877,33
2030	18.571.996,98	15.908.503,32	2.663.493,66	14.203.370,99
2031	18.794.390,99	15.896.846,84	2.897.544,15	17.100.915,15
2032	18.961.410,87	15.975.227,83	2.986.183,04	20.087.098,19
2033	19.133.136,89	16.119.833,97	3.013.302,92	23.100.401,11
2034	19.242.735,44	16.372.746,77	2.869.988,67	25.970.389,78
2035	19.450.075,39	16.217.662,86	3.232.412,53	29.202.802,31
2036	19.719.954,85	15.976.659,81	3.743.295,04	32.946.097,35
2037	20.023.696,53	15.732.660,26	4.291.036,27	37.237.133,63
2038	20.335.223,28	15.507.147,64	4.828.075,64	42.065.209,27
2039	20.606.495,78	15.436.395,57	5.170.100,21	47.235.309,48
2040	21.008.337,56	15.047.540,45	5.960.797,11	53.196.106,59
2041	21.486.049,91	14.559.144,72	6.926.905,19	60.123.011,78
2042	21.992.402,85	14.137.607,50	7.854.795,35	67.977.807,13
2043	22.524.217,97	13.772.326,56	8.751.891,41	76.729.698,54
2044	5.774.448,68	13.404.895,62	-7.630.446,94	69.099.251,60
2045	5.231.829,83	12.922.402,13	-7.690.572,30	61.408.679,30
2046	4.681.923,00	12.427.150,41	-7.745.227,41	53.663.451,89
2047	4.152.996,08	11.870.364,24	-7.717.368,16	45.946.083,73
2048	3.595.464,96	11.377.777,24	-7.782.312,28	38.163.771,45
2049	3.015.918,31	10.925.811,90	-7.909.893,59	30.253.877,86
2050	2.486.633,50	10.329.157,03	-7.842.523,53	22.411.354,33
2051	1.960.274,70	9.737.056,46	-7.776.781,76	14.634.572,57
2052	1.441.198,37	9.143.548,59	-7.702.350,22	6.932.222,35
2053	923.355,05	8.566.494,39	-7.643.139,34	0,00
2054	457.211,28	7.991.140,29	-7.533.929,01	0,00
2055	412.187,17	7.421.814,30	-7.009.627,13	0,00



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	375.819,42	6.853.333,94	-6.477.514,52	0,00
2057	341.035,47	6.304.076,92	-5.963.041,45	0,00
2058	307.973,98	5.775.915,94	-5.467.941,96	0,00
2059	276.734,00	5.270.445,25	-4.993.711,25	0,00
2060	247.398,39	4.789.060,24	-4.541.661,85	0,00
2061	220.020,50	4.332.877,55	-4.112.857,05	0,00
2062	194.630,23	3.902.896,99	-3.708.266,76	0,00
2063	171.242,21	3.499.932,24	-3.328.690,03	0,00
2064	149.843,54	3.124.589,11	-2.974.745,57	0,00
2065	130.390,27	2.777.163,96	-2.646.773,69	0,00
2066	112.817,96	2.457.498,18	-2.344.680,22	0,00
2067	97.056,85	2.165.124,76	-2.068.067,91	0,00
2068	83.025,43	1.899.256,85	-1.816.231,42	0,00
2069	70.637,61	1.658.913,50	-1.588.275,89	0,00
2070	59.809,75	1.443.054,49	-1.383.244,74	0,00
2071	50.443,63	1.250.395,47	-1.199.951,84	0,00
2072	42.417,46	1.079.477,00	-1.037.059,54	0,00
2073	35.583,87	928.590,46	-893.006,59	0,00
2074	29.772,07	795.727,18	-765.955,11	0,00
2075	24.810,01	678.737,51	-653.927,50	0,00
2076	20.553,93	575.591,41	-555.037,48	0,00
2077	16.894,04	484.579,04	-467.685,00	0,00
2078	13.753,44	404.414,86	-390.661,42	0,00
2079	11.075,64	334.162,01	-323.086,37	0,00
2080	8.813,13	273.087,49	-264.274,36	0,00
2081	6.922,20	220.532,08	-213.609,88	0,00
2082	5.359,45	175.818,82	-170.459,37	0,00
2083	4.087,05	138.283,31	-134.196,26	0,00
2084	3.068,80	107.234,98	-104.166,18	0,00
2085	2.268,78	81.941,25	-79.672,47	0,00
2086	1.652,03	61.654,67	-60.002,64	0,00
2087	1.183,62	45.601,65	-44.418,03	0,00
2088	833,05	33.075,04	-32.241,99	0,00
2089	573,87	23.437,62	-22.863,75	0,00
2090	384,90	16.140,21	-15.755,31	0,00
2091	250,12	10.730,44	-10.480,32	0,00
2092	156,39	6.817,74	-6.661,35	0,00
2093	92,54	4.066,49	-3.973,95	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2017

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	10.133.299,62	9.979.332,52	153.967,10	1.197.701,02
2019	11.119.688,75	10.579.422,63	540.266,12	1.737.967,14
2020	12.259.055,56	11.350.661,20	908.394,36	2.646.361,50
2021	13.441.299,55	12.195.145,53	1.246.154,02	3.892.515,52
2022	14.922.767,86	12.987.911,48	1.934.856,38	5.827.371,89
2023	15.203.276,01	13.886.335,86	1.316.940,15	7.144.312,04
2024	15.531.917,58	14.460.232,31	1.071.685,27	8.215.997,31
2025	15.888.805,45	14.928.929,08	959.876,37	9.175.873,69
2026	16.183.998,67	15.520.436,39	663.562,28	9.839.435,96
2027	16.542.578,56	15.699.042,31	843.536,25	10.682.972,21
2028	16.949.909,03	15.758.131,60	1.191.777,43	11.874.749,64
2029	17.345.514,70	15.937.572,42	1.407.942,28	13.282.691,92
2030	17.816.076,19	15.908.503,32	1.907.572,87	15.190.264,79
2031	18.300.736,59	15.896.846,84	2.403.889,75	17.594.154,54
2032	18.759.033,95	15.975.227,83	2.783.806,12	20.377.960,67
2033	19.253.250,91	16.119.833,97	3.133.416,94	23.511.377,61
2034	19.718.903,57	16.372.746,77	3.346.156,80	26.857.534,40
2035	20.318.367,23	16.217.662,86	4.100.704,37	30.958.238,78
2036	21.019.113,04	15.976.659,81	5.042.453,23	36.000.692,00
2037	21.795.313,86	15.732.660,26	6.062.653,60	42.063.345,61
2038	22.623.931,06	15.507.147,64	7.116.783,42	49.180.129,03
2039	23.460.163,96	15.436.395,57	8.023.768,39	57.203.897,42
2040	24.478.287,53	15.047.540,45	9.430.747,08	66.634.644,50
2041	25.627.280,58	14.559.144,72	11.068.135,86	77.702.780,36
2042	26.863.831,02	14.137.607,50	12.726.223,52	90.429.003,88
2043	28.188.933,65	13.772.326,56	14.416.607,09	104.845.610,97
2044	7.461.403,43	13.404.895,62	-5.943.492,19	98.902.118,78
2045	7.020.001,86	12.922.402,13	-5.902.400,27	92.999.718,50
2046	6.577.385,35	12.427.150,41	-5.849.765,06	87.149.953,44
2047	6.162.186,17	11.870.364,24	-5.708.178,07	81.441.775,38
2048	5.725.206,46	11.377.777,24	-5.652.570,78	75.789.204,60
2049	5.273.444,30	10.925.811,90	-5.652.367,60	70.136.837,00
2050	4.879.611,05	10.329.157,03	-5.449.545,98	64.687.291,01
2051	4.496.830,90	9.737.056,46	-5.240.225,56	59.447.065,45
2052	4.129.947,94	9.143.548,59	-5.013.600,65	54.433.464,81
2053	3.773.429,59	8.566.494,39	-4.793.064,80	49.640.400,01
2054	3.435.635,28	7.991.140,29	-4.555.505,01	45.084.895,00
2055	3.117.280,87	7.421.814,30	-4.304.533,43	40.780.361,57



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	2.822.641,11	6.853.333,94	-4.030.692,83	36.749.668,74
2057	2.546.015,59	6.304.076,92	-3.758.061,33	32.991.607,42
2058	2.287.470,42	5.775.915,94	-3.488.445,52	29.503.161,90
2059	2.046.923,71	5.270.445,25	-3.223.521,54	26.279.640,36
2060	1.824.176,81	4.789.060,24	-2.964.883,43	23.314.756,94
2061	1.618.905,92	4.332.877,55	-2.713.971,63	20.600.785,30
2062	1.430.677,35	3.902.896,99	-2.472.219,64	18.128.565,66
2063	1.258.956,15	3.499.932,24	-2.240.976,09	15.887.589,57
2064	1.103.098,91	3.124.589,11	-2.021.490,20	13.866.099,38
2065	962.356,23	2.777.163,96	-1.814.807,73	12.051.291,65
2066	835.895,46	2.457.498,18	-1.621.602,72	10.429.688,93
2067	722.838,19	2.165.124,76	-1.442.286,57	8.987.402,35
2068	622.269,57	1.899.256,85	-1.276.987,28	7.710.415,07
2069	533.262,51	1.658.913,50	-1.125.650,99	6.584.764,09
2070	454.895,60	1.443.054,49	-988.158,89	5.596.605,19
2071	386.239,94	1.250.395,47	-864.155,53	4.732.449,66
2072	326.364,44	1.079.477,00	-753.112,56	3.979.337,10
2073	274.344,10	928.590,46	-654.246,36	3.325.090,74
2074	229.277,51	795.727,18	-566.449,67	2.758.641,08
2075	190.328,47	678.737,51	-488.409,04	2.270.232,04
2076	156.767,85	575.591,41	-418.823,56	1.851.408,48
2077	127.978,55	484.579,04	-356.600,49	1.494.807,99
2078	103.441,92	404.414,86	-300.972,94	1.193.835,05
2079	82.705,74	334.162,01	-251.456,27	942.378,78
2080	65.355,86	273.087,49	-207.731,63	734.647,15
2081	51.001,03	220.532,08	-169.531,05	565.116,10
2082	39.266,42	175.818,82	-136.552,40	428.563,70
2083	29.800,87	138.283,31	-108.482,44	320.081,26
2084	22.273,68	107.234,98	-84.961,30	235.119,95
2085	16.375,98	81.941,25	-65.565,27	169.554,68
2086	11.825,31	61.654,67	-49.829,36	119.725,32
2087	8.367,14	45.601,65	-37.234,51	82.490,81
2088	5.782,50	33.075,04	-27.292,54	55.198,27
2089	3.885,77	23.437,62	-19.551,85	35.646,41
2090	2.523,68	16.140,21	-13.616,53	22.029,89
2091	1.571,91	10.730,44	-9.158,53	12.871,36
2092	928,67	6.817,74	-5.889,07	6.982,29
2093	511,48	4.066,49	-3.555,01	3.427,28

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2015
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.



Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,66% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 207,574 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 201,394 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 6,180 milhões, este valor representa 6,24% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal proposta de 19,66% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,66% será destinado ao custeio previdenciário.



Plano de Custeio Proposto

Diante do resultado atuarial apresentado, recomendamos a aplicação dos aportes financeiros para amortização do déficit atuarial:

Data Base: 31/12/2017

Ano	Saldo Inicial R\$	(+) Juros R\$	(+) Aporte Anual R\$	Saldo Final R\$	Aporte Mensal R\$
2018	164.510.058,92	9.870.603,54	<u>5.686.142,25</u>	168.694.520,21	473.845,19
2019	168.694.520,21	10.121.671,21	<u>6.709.647,86</u>	172.106.543,56	559.137,32
2020	172.106.543,56	10.326.392,61	<u>7.917.384,47</u>	174.515.551,71	659.782,04
2021	174.515.551,71	10.470.933,10	<u>9.342.513,67</u>	175.643.971,14	778.542,81
2022	175.643.971,14	10.538.638,27	<u>11.024.166,13</u>	175.158.443,27	918.680,51
2023	175.158.443,27	10.509.506,60	<u>11.379.716,40</u>	174.288.233,47	948.309,70
2024	174.288.233,47	10.457.294,01	<u>11.746.733,83</u>	172.998.793,64	978.894,49
2025	172.998.793,64	10.379.927,62	<u>12.125.588,28</u>	171.253.132,99	1.010.465,69
2026	171.253.132,99	10.275.187,98	<u>12.516.661,49</u>	169.011.659,47	1.043.055,12
2027	169.011.659,47	10.140.699,57	<u>12.920.347,56</u>	166.232.011,48	1.076.695,63
2028	166.232.011,48	9.973.920,69	<u>13.337.053,27</u>	162.868.878,90	1.111.421,11
2029	162.868.878,90	9.772.132,73	<u>13.767.198,53</u>	158.873.813,10	1.147.266,54
2030	158.873.813,10	9.532.428,79	<u>14.211.216,79</u>	154.195.025,09	1.184.268,07
2031	154.195.025,09	9.251.701,51	<u>14.669.555,49</u>	148.777.171,11	1.222.462,96
2032	148.777.171,11	8.926.630,27	<u>15.142.676,47</u>	142.561.124,91	1.261.889,71
2033	142.561.124,91	8.553.667,49	<u>15.631.056,50</u>	135.483.735,90	1.302.588,04
2034	135.483.735,90	8.129.024,15	<u>16.135.187,72</u>	127.477.572,34	1.344.598,98
2035	127.477.572,34	7.648.654,34	<u>16.655.578,12</u>	118.470.648,56	1.387.964,84
2036	118.470.648,56	7.108.238,91	<u>17.192.752,10</u>	108.386.135,37	1.432.729,34
2037	108.386.135,37	6.503.168,12	<u>17.747.250,96</u>	97.142.052,53	1.478.937,58
2038	97.142.052,53	5.828.523,15	<u>18.319.633,46</u>	84.650.942,23	1.526.636,12
2039	84.650.942,23	5.079.056,53	<u>18.910.476,38</u>	70.819.522,38	1.575.873,03
2040	70.819.522,38	4.249.171,34	<u>19.520.375,10</u>	55.548.318,62	1.626.697,93
2041	55.548.318,62	3.332.899,12	<u>20.149.944,22</u>	38.731.273,52	1.679.162,02
2042	38.731.273,52	2.323.876,41	<u>20.799.818,13</u>	20.255.331,80	1.733.318,18
2043	20.255.331,80	1.215.319,91	<u>21.470.651,71</u>	0,00	1.789.220,98

Este tipo de plano de equacionamento por aportes financeiros é bastante comum no meio dos Regimes Próprios, especialmente após a publicação da Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011 que regulamentou o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010 e estabeleceu as condições para que este tipo de aporte financeiro não seja considerado no cômputo das chamadas “*despesas de pessoal*”. Além do mais, este modelo permite maior previsibilidade orçamentária por parte do município, pois o valor mensal do aporte não sofre correção ao longo do exercício, ao contrário do modelo por alíquotas que acompanha as mutações da folha de servidores (reajustes/admissões, etc...).



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 05 de junho de 2018.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé-PE

Data-Base:31/12/2017

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	8.883.669,09
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	98.041.413,73
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	98.183.318,69
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	132.758,01
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	9.146,95
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	69.172.154,76
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	109.391.600,97
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	17.498.769,97
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	11.174.515,89
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	11.546.160,35
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	158.329.899,40
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	158.329.899,40
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2017 a 2092

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2017	-	-	-	1.043.733,92
2018	9.515.720,23	9.979.332,52	(463.612,29)	580.121,63
2019	10.487.644,05	10.579.422,63	(91.778,58)	488.343,05
2020	11.447.861,66	11.350.661,20	97.200,46	585.543,51
2021	12.243.533,65	12.195.145,53	48.388,12	633.931,64
2022	13.079.738,84	12.987.911,48	91.827,36	725.759,00
2023	14.023.708,56	13.886.335,86	137.372,70	863.131,70
2024	15.065.806,41	14.460.232,31	605.574,10	1.468.705,80
2025	16.189.095,28	14.928.929,08	1.260.166,20	2.728.872,00
2026	17.306.753,45	15.520.436,39	1.786.317,06	4.515.189,06
2027	17.931.225,98	15.699.042,31	2.232.183,67	6.747.372,74
2028	18.151.454,08	15.758.131,60	2.393.322,48	9.140.695,22
2029	18.336.754,54	15.937.572,42	2.399.182,12	11.539.877,33
2030	18.571.996,98	15.908.503,32	2.663.493,66	14.203.370,99
2031	18.794.390,99	15.896.846,84	2.897.544,15	17.100.915,15
2032	18.961.410,87	15.975.227,83	2.986.183,04	20.087.098,19
2033	19.133.136,89	16.119.833,97	3.013.302,92	23.100.401,11
2034	19.242.735,44	16.372.746,77	2.869.988,67	25.970.389,78
2035	19.450.075,39	16.217.662,86	3.232.412,53	29.202.802,31
2036	19.719.954,85	15.976.659,81	3.743.295,04	32.946.097,35
2037	20.023.696,53	15.732.660,26	4.291.036,27	37.237.133,63
2038	20.335.223,28	15.507.147,64	4.828.075,64	42.065.209,27
2039	20.606.495,78	15.436.395,57	5.170.100,21	47.235.309,48
2040	21.008.337,56	15.047.540,45	5.960.797,11	53.196.106,59
2041	21.486.049,91	14.559.144,72	6.926.905,19	60.123.011,78
2042	21.992.402,85	14.137.607,50	7.854.795,35	67.977.807,13
2043	22.524.217,97	13.772.326,56	8.751.891,41	76.729.698,54
2044	5.774.448,68	13.404.895,62	(7.630.446,94)	69.099.251,60
2045	5.231.829,83	12.922.402,13	(7.690.572,30)	61.408.679,30
2046	4.681.923,00	12.427.150,41	(7.745.227,41)	53.663.451,89
2047	4.152.996,08	11.870.364,24	(7.717.368,16)	45.946.083,73
2048	3.595.464,96	11.377.777,24	(7.782.312,28)	38.163.771,45
2049	3.015.918,31	10.925.811,90	(7.909.893,59)	30.253.877,86
2050	2.486.633,50	10.329.157,03	(7.842.523,53)	22.411.354,33
2051	1.960.274,70	9.737.056,46	(7.776.781,76)	14.634.572,57
2052	1.441.198,37	9.143.548,59	(7.702.350,22)	6.932.222,35
2053	923.355,05	8.566.494,39	(7.643.139,34)	-
2054	457.211,28	7.991.140,29	(7.533.929,01)	-
2055	412.187,17	7.421.814,30	(7.009.627,13)	-

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2056	375.819,42	6.853.333,94	(6.477.514,52)	-
2057	341.035,47	6.304.076,92	(5.963.041,45)	-
2058	307.973,98	5.775.915,94	(5.467.941,96)	-
2059	276.734,00	5.270.445,25	(4.993.711,25)	-
2060	247.398,39	4.789.060,24	(4.541.661,85)	-
2061	220.020,50	4.332.877,55	(4.112.857,05)	-
2062	194.630,23	3.902.896,99	(3.708.266,76)	-
2063	171.242,21	3.499.932,24	(3.328.690,03)	-
2064	149.843,54	3.124.589,11	(2.974.745,57)	-
2065	130.390,27	2.777.163,96	(2.646.773,69)	-
2066	112.817,96	2.457.498,18	(2.344.680,22)	-
2067	97.056,85	2.165.124,76	(2.068.067,91)	-
2068	83.025,43	1.899.256,85	(1.816.231,42)	-
2069	70.637,61	1.658.913,50	(1.588.275,89)	-
2070	59.809,75	1.443.054,49	(1.383.244,74)	-
2071	50.443,63	1.250.395,47	(1.199.951,84)	-
2072	42.417,46	1.079.477,00	(1.037.059,54)	-
2073	35.583,87	928.590,46	(893.006,59)	-
2074	29.772,07	795.727,18	(765.955,11)	-
2075	24.810,01	678.737,51	(653.927,50)	-
2076	20.553,93	575.591,41	(555.037,48)	-
2077	16.894,04	484.579,04	(467.685,00)	-
2078	13.753,44	404.414,86	(390.661,42)	-
2079	11.075,64	334.162,01	(323.086,37)	-
2080	8.813,13	273.087,49	(264.274,36)	-
2081	6.922,20	220.532,08	(213.609,88)	-
2082	5.359,45	175.818,82	(170.459,37)	-
2083	4.087,05	138.283,31	(134.196,26)	-
2084	3.068,80	107.234,98	(104.166,18)	-
2085	2.268,78	81.941,25	(79.672,47)	-
2086	1.652,03	61.654,67	(60.002,64)	-
2087	1.183,62	45.601,65	(44.418,03)	-
2088	833,05	33.075,04	(32.241,99)	-
2089	573,87	23.437,62	(22.863,75)	-
2090	384,90	16.140,21	(15.755,31)	-
2091	250,12	10.730,44	(10.480,32)	-
2092	156,39	6.817,74	(6.661,35)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2017
Nº de Servidores Ativos	536
Folha Salarial de Ativos	R\$ 1.093.398,82
Idade Média de Ativos	47,7 anos
Nº de Servidores Inativos	284
Folha dos Inativos	R\$ 670.944,44
Idade Média de Inativos	64,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,66% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2015 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2017 Ano-Base: 2018

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	99.087.032,65	0,00	99.087.032,65
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	1.043.733,92	0,00	1.043.733,92
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.043.733,92	0,00	1.043.733,92
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	98.041.413,73	0,00	98.041.413,73
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	98.183.318,69	0,00	98.183.318,69
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	86.054.487,99	0,00	86.054.487,99
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	12.128.830,70	0,00	12.128.830,70
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	141.904,96	0,00	141.904,96
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	141.236,59	0,00	141.236,59
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	668,37	0,00	668,37
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	69.172.154,75	0,00	69.172.154,75
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	109.391.600,97	0,00	109.391.600,97
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	55.665.107,22	0,00	55.665.107,22
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	37.862.405,76	0,00	37.862.405,76
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.660.504,52	0,00	2.660.504,52
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	3.473.603,04	0,00	3.473.603,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	8.180.898,51	0,00	8.180.898,51
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	1.549.081,92	0,00	1.549.081,92
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	40.219.446,22	0,00	40.219.446,22
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	17.498.769,97	0,00	17.498.769,97
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	10.899.573,59	0,00	10.899.573,59
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	256.424,78	0,00	256.424,78
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	18.517,53	0,00	18.517,53
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	11.546.160,35	0,00	11.546.160,35
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	159.989.675,05	0,00	159.989.675,05
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	158.329.899,40	0,00	158.329.899,40
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	1.659.775,65	0,00	1.659.775,65
RESULTADO ATUARIAL	-6.180.159,51	0,00	-6.180.159,51
Déficit Atuarial	6.180.159,51	0,00	6.180.159,51
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00